



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 062/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- JOSE IVANILDO PEREIRA MENDES, matrícula 5930, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/01/2019 e término em 13/07/2019, conforme processo nº 1601/2019 de 18/01/2019;

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 707a4083

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>